



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 95 DE 06 DE JUNHO DE 2019

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- Art. 1º** Reestabelecer o pagamento integral do benefício previdenciário do servidor **DIOMÁRIO DE SOUZA OLIVEIRA**, nos termos da medida liminar deferida nos autos do processo nº 1000892-94.2019.8.26.0366 em trâmite perante a 2ª vara cível da comarca de Mongaguá.
- Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário em especial a portaria nº 66 de 22 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 06 de junho de 2019.


**CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE**

**Alex Marcelo dos Santos
1º Secretário**


**Luciano Lara Vieira
2º Secretário**